



DECRETO Nº 058/2023

Nº de ordem	058 / 2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 02 / 2023
	<i>Joselys Guimarães</i> Recebe em

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 20/02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 783 de 05 de maio de 2006, o qual declara os feriados municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira de carnaval.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal